

## TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA

LOTE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, com sede social na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º andar – Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº **15.087.610/0001-41**, neste ato representado por **Andre Cavalcanti Rosa e Silva** seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste, formalizar sua proposta de venda de energia elétrica em caráter irrevogável e irretroatável, para o PREGÃO ELETRONICO - Nº 02/2022, conforme descrito abaixo:

Montante Ofertado (MWm)	Preço Ofertado (R\$/MWh):
40,00	R\$ 89,86

Valor Total da oferta: R\$ 16.347.331,20 (dezesesseis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Valor Unitário c/tributos: R\$ 119,82 (cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

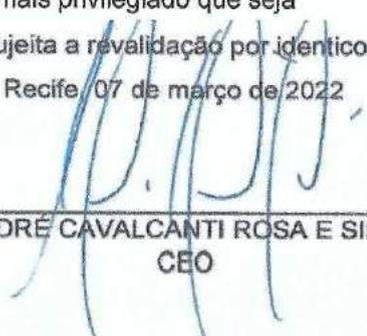
Valor Unitário s/tributos: R\$ 89,86 (oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, conhecida pelo nome fantasia **ELÉTRON ENERGY**, declara para todos os fins de direito que (i) conhece e aceita integralmente e sem qualquer condição as regras do PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022, bem como as normas e regulamentos que lhe são aplicáveis; (ii) atende a todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais normas do setor elétrico, além de deter poderes para formalizar essa proposta de compra e venda de energia elétrica; (iii) conhece e aceita integralmente e sem qualquer restrição as condições do EDITAL e seus anexos; (iv) recebeu, de forma tempestiva e satisfatória, todas as informações e os esclarecimentos que julga necessários para a participação no PREGÃO ELETRONICO 02/2022, pela qual assume integral responsabilidade; e (v) dispõe de parque gerador de energia elétrica próprio ou é titular de direito(s) decorrente(s) de contrato(s) de compra e venda de energia elétrica que encontra(m)-se neste momento desimpedido(s) de qualquer outro compromisso e é(são) suficiente(s) para cumprir com o compromisso de venda de energia elétrica que vier a assumir pela sua participação neste PREGÃO ELETRONICO.

**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, concorda expressamente que (i) arcará com a multa pecuniária de 1% (um por cento) (valor estimado de R\$ 549.616,70) do valor contratado caso, na hipótese de uma vez declarado PROPONENTE VENCEDOR pelo COMPRADOR, se recusar a assinar o respectivo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA; (ii) reconhece o presente TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA como título executivo extrajudicial, na forma prevista nos artigos 583 e 585, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro; e (iii) o foro da comarca de Brasília/DF é o único foro competente para dirimir eventuais questões oriundas deste PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2022 e desta proposta de venda de energia elétrica, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja

Proposta válida por 60 dias corridos e sujeita a revalidação por idêntico período..

Recife, 07 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA  
CEO

## DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

- a) Período de fornecimento: de 01/02/2022 a 30/06/2022, podendo se estender até novembro de 2022 no caso de ocorrência de "excedente" (swap) negativo.
- b) Tipo de fonte: convencional
- c) Sazonalização: Flat
- d) Flexibilização: + 50% / - 50%
- e) Modulação: Flat
- f) Produto: 40 MWm (136.440 MWh)
- g) Entrega da energia elétrica: CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO NORDESTE;
- h) Garantia: Registro contra confirmação de pagamento.
- i) Data de Pagamento: Até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao período de fornecimento.
- j) Impostos e Taxas: Haverá retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%) conforme IN RFB Nº 1.234/2012.

### SAZONALIZAÇÃO DA ENERGIA 2022

Energia (MWm)	flex	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	Total (MWm e R\$)
20,00	50%	33.440,00	34.880,00	34.400,00	34.880,00	34.400,00	34.880,00	34.880,00	34.400,00	34.880,00	34.400,00	420.000,00
RS,RS		1.207.718,40	1.337.316,80	1.295.984,00	1.337.316,80	1.295.984,00	1.337.316,80	1.337.316,80	1.295.984,00	1.337.316,80	1.295.984,00	13.200.408,40
Car m Tributos		1.616.194,20	1.782.822,40	1.725.312,00	1.782.822,40	1.725.312,00	1.782.822,40	1.782.822,40	1.725.312,00	1.782.822,40	1.725.312,00	18.947.331,20
40,00		25.880,00	23.760,00	25.880,00	25.880,00	23.760,00	25.880,00	25.880,00	23.760,00	25.880,00	23.760,00	258.440,00
RS,RS		2.415.436,80	2.574.234,00	2.381.096,00	2.574.234,00	2.381.096,00	2.574.234,00	2.574.234,00	2.381.096,00	2.574.234,00	2.381.096,00	27.206.408,40
Car m Tributos		3.220.582,40	3.565.644,80	3.450.624,00	3.565.644,80	3.450.624,00	3.565.644,80	3.565.644,80	3.450.624,00	3.565.644,80	3.450.624,00	38.947.331,20
60,00	50%	40.320,00	44.640,00	44.200,00	44.200,00	40.320,00	44.200,00	44.200,00	40.320,00	44.200,00	44.200,00	516.000,00
RS,RS		3.623.155,20	4.011.350,40	3.881.552,00	3.881.552,00	3.623.155,20	3.881.552,00	3.881.552,00	3.623.155,20	3.881.552,00	3.881.552,00	45.440.000,00
Car m Tributos		4.836.878,40	5.348.467,20	5.175.398,40	5.175.398,40	4.836.878,40	5.175.398,40	5.175.398,40	4.836.878,40	5.175.398,40	5.175.398,40	58.947.331,20

Recife, 07 de março de 2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2022  
FGTS Validade: 20/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/05/2022  
Receita Municipal Validade: 04/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 0476478-17  
Inscrição Municipal: 464830-7

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2022  
Código de Controle: 2022.000001101314-19

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2022  
Código de Controle: 139144005



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2022  
Código de Controle: BD820E6CC6B2DB1A

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/03/2022  
Código de Controle: 2022021900018807718163

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/08/2022  
Código de Controle: 73788962022



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**

ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

**2. CMC**

464.830-7

**3. Endereço**

AV CONS AGUIAR, 1748 SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL RENDASALA 1503  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51111-010, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

15.087.610/0001-41

**5. Atividade Econômica**

3513-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
6462-00-0 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS  
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA  
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB  
3313-99-9 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APAR E MAT ELÉTRICOS N/ ESP ANTERIORMENTE  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**503.9870.0490**

**10. Expedida em**

Recife, 04 de MARÇO de 2022

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

25 de FEVEREIRO de 2022

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

---

Número da Certidão: 2022.000001101314-19

Data de Emissão: 15/02/2022

### DADOS DO CONTRIBUINTE

---

Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR N. 1748, SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL RENDA ANDAR:15, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51111010

CNPJ: 15.087.610/0001-41

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

2. CMC

464.830-7

3. Endereço

AV CONS AGUIAR, 1748 SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL RENDASALA 1503  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51111-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

15.087.610/0001-41

5. Atividade Econômica

3513-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
6462-00-0 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS  
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA  
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

615.6839.2915

10. Expedida em

Recife, 02 de MARÇO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de FEVEREIRO de 2021

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2021.000001408439-87**

Data de Emissão: **02/03/2021**

---

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

---

Nome/ Razão Social: **ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**

Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 1748 SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL RENDA ANDAR:15**

Bairro: **BOA VIAGEM**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0476478-17**

CNPJ: **15.087.610/0001-41**

CNAE Principal: **3513-1/00**

CEP: **51.111-010**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **30/05/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Linha de Fornecimento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Porte: Demais

**Linhas de Fornecimento**

**Serviços**

Código	Descrição	Situação
18414	Consultoria e Assessoria - Energia Renovável / ConservaçãoEnergia	Ativo
20621	Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica	Ativo
20630	Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica	Ativo
24937	Estudos e Projetos - Fontes Alternativas de Energia Elétrica	Ativo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 68.240.437,18** Data de Abertura da Empresa: **23/02/2012**  
CNAE Primário: **3513-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

CNAE Secundário 1: **3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**  
CNAE Secundário 2: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**  
CNAE Secundário 3: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**  
CNAE Secundário 4: **6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**  
CNAE Secundário 5: **6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**  
CNAE Secundário 6: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**  
CNAE Secundário 7: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
CNAE Secundário 8: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE**  
CNAE Secundário 9: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**Dados para Contato**

CEP: 51.111-010  
Endereço: AVENIDA CONS AGUIAR, 1748 - SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 32010000  
E-mail: ELETRON@ELETRONENERGY.COM.BR

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 049.857.044-40  
Nome: ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 049.857.044-40  
Nome: ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA  
E-mail: comercialne@eletronenergy.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 284.851.288-18  
Nome: JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES  
Número do Documento: 205333422 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 12/05/2007 Data de Nascimento: 26/08/1975  
Filiação Materna: JANE MACHADO MEIRELLES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.561-000  
Endereço: RUA GUARARAPES, 225 - APTO 31 - BROOKLIN PAULISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 36647260  
E-mail: eletron@eletronenergy.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 049.857.044-40  
Nome: ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA  
Número do Documento: 1167865405 Órgão Expedidor: SSP/BA  
Data de Expedição: 14/12/2017 Data de Nascimento: 10/10/1983  
Filiação Materna: NADIA REGINA DAMIANA CAVALCANTI ROSA E SILVA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 51.011-110  
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 674 - AP 2902 - PINA  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 32010000  
E-mail: ELETRON@ELETRONENERGY.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 3

---

CPF: 304.899.668-02  
Nome: JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
Número do Documento: 30626278 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 04/10/2017 Data de Nascimento: 21/10/1983  
Filiação Materna: SONIA MARIA PEREZ SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 18.090-030  
Endereço: RUA VICENTE FUNES MARINS, 100 - JD SANTA ROSALIA  
Município / UF: Sorocaba / São Paulo  
Telefone: (11) 92933123  
E-mail: eletron@eletronenergy.com.br

## Linhas Fornecimento

---

### Serviços

18414 - Consultoria e Assessoria - Energia Renovável / ConservaçãoEnergia

---

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

20621 - Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica

---

20630 - Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica

---

24937 - Estudos e Projetos - Fontes Alternativas de Energia Elétrica

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.087.610/0001-41 DUNS®: 901224569  
Razão Social: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A  
Nome Fantasia: ELETRON ENERGY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA PE	180933036-0	30/06/2022



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

**Registro Nacional**  
**180933036-0**

**Nome**

EVANDRO FEITOSA BARBOSA DE MELO

**Filiação**

LUIZ BESERRA DE MELO

ELIZABETH FEITOSA BARBOSA DE MELO

**C.P.F.**

054.684.354-97

**Documento de Identidade**

6381683 SDS-PE

**Tipo Sang.**

**Nascimento**

22/05/1986

**Naturalidade**

SALGUEIRO

**UF**

PE

**Nacionalidade**

BRASILEIRA

**Crea de Registro**

CREA-PE

**Emissão**

07/11/2014

**Data de Registro**

17/02/2011

**Ass. Presidente**

*Assinatura manuscrita*

**Registro no Crea**

PE045763



**Válida em todo o  
 Território Nacional**

**Título Profissional**

Engenheiro Eletricista

**Ass. do Profissional**

*Assinatura manuscrita*

CLEIDE COSTA DE SOUZA

703.605.701-78 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)**Consulta Nível II – Habilitação Jurídica****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social		
<b>15.087.610/0001-41</b>	<b>ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A</b>		
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
<b>ELETRON ENERGY</b>	<b>Credenciado</b>	<b>901224569</b>	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II		
<b>27/09/2022</b>	<b>Cadastrado</b>		

**Dados do Responsável Legal**

CPF	Nome	
<b>049.857.044-40</b>	<b>ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA</b>	
Filiação Materna		
<b>NADIA REGINA DAMIANA CAVALCANTI ROSA E SILVA</b>		
Documento de Identificação	Número do Documento	
<input type="text" value="Registro Geral"/> 	<input type="text" value="1167865405"/>	
Órgão Expedidor	Data de Expedição	Data de Nascimento
<input type="text" value="SSP/BA"/>	<input type="text" value="14/12/2017"/>	<b>10/10/1983</b>
Arquivo Comprobatório do RG		
<input type="checkbox"/> <b>DOWNLOAD</b>		
Estado Civil		
<input type="text" value="Solteiro(a)"/>		

**Endereço e Contato Principal**

CEP

**51.011-110**

Endereço

**AVENIDA BOA VIAGEM, 674 - AP 2902 - PINA**

Município / UF

**Recife / Pernambuco**

Telefone

**(81) 3201-0000**

E-mail

ELETRO@ELETROENERGY.COM.BR

**VOLTAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1167865405 SSP BA**  
 CPF: **049.857.044-40** DATA NASCIMENTO: **10/10/1983**  
 FILIAÇÃO: **CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA**  
**MADIA REGINA DAMIANA C AVALCANTI ROSA E SILVA**  
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **04254715600** VALIDADE: **13/12/2028** Nº HABILITAÇÃO: **15/05/2013**

OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**  
 Assinatura do Portador: *[Assinatura]*  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 58768796152  
 PE083068597

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1559881052  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1559881052

CARTÓRIO **Andrade Lima**  
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo  
 1º Ofício de Notas de Recife - Amigo Pagans  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 51.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original  
 Dou fé. Recife/PE, 20/12/2017.  
 Emol. R\$ 3,32; TSNR: R\$0,66; Total R\$3,98  
 DANIELLE SOBRAL LIMA - TÉCNICA NOTARIAL  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.GRS12201701.01606  
 Consulte Autenticidade em: [www.tpe.jus.br/selo/nota](http://www.tpe.jus.br/selo/nota)

NOTAS DO CARTÓRIO ANDRADE LIMA  
 Válido somente em impressões em cores



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/03/2022 15:40:47

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**  
CNPJ: **15.087.610/0001-41**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/03/2022 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.087.610/0001-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6226.5106.4514.E278 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 15.087.610/0001-41

LIMPAR

**Data da consulta:** 07/03/2022 15:01:51

**Data da última atualização:** 07/03/2022 12:00:06

Clique aqui para  
efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLY DE BARROS BARRETO

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA**  
**ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**  
CNPJ nº 15.087.610/0001-41  
NIRE 26.202.006.559

Pelo presente instrumento, a **PETA WATTS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, Conj. 142, Sala 10, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ nº 32.661.626/0001-35, representada na forma de seu estatuto social por seus diretores, Sr. **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, e **Thiago Luiz Grego De Aguiar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.706.976 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.729.458-07, ambos com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, única sócia representando a totalidade do capital social da **ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0001-41, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26.202.006.559, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º andar – Boa Viagem, CEP 51.111-010 (“Sociedade”), resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, bem como realizar a transformação do seu tipo societário para sociedade por ações, de acordo com os seguintes termos e condições, sendo dispensada a realização da reunião de sócios conforme disposto no artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”).

**1. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO**

(i) Transformar o tipo societário da “**ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**”, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e do artigo 220 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), passando de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem solução de continuidade dos negócios sociais ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores, nem alteração de sua personalidade jurídica, mantendo-se o mesmo patrimônio;

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G-iwYg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

- (ii) Converter a totalidade das 66.773.000 (sessenta e seis milhões, setecentas e setenta e três mil) quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em 66.773.000 (sessenta e seis milhões, setecentas e setenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (*i.e.* à razão de 1 (um) ação ordinária para cada 1 (uma) quota representativa do capital social da Sociedade), de modo que o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 66.773.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil reais) passará a ser dividido em 66.773.000 (sessenta e seis milhões, setecentas e setenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela única acionista da Sociedade. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso III, da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”) nº 35, de 3 de março de 2017, conforme alterada de tempos em tempos (“IN 35/2017”), consta como **Anexo I** ao presente instrumento a indicação da única acionista da Sociedade, com o detalhamento da quantidade de ações resultantes da conversão de quotas ora aprovada;
- (iii) Alterar da denominação social da Sociedade, de “ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.” para “ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.”;
- (iv) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Sociedade para no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores residentes no Brasil, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica;
- (v) Eleger, já em conformidade com as normas estatutárias, como membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, os Srs. (i) **João Henrique Perez Santos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de nº 30.626.278-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.899.668-02, com domicílio profissional na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748, 15º andar, Boa Viagem, CEP 51.111-010, ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade; (ii) **André Cavalcanti Rosa e Silva**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 674, apt. 2902, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-000, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; e (iii) **José Ricardo Machado Meirelles**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 26.08.1975, portador da Cédula de Identidade de nº 20.533.342-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 284.851.288-18, residente e domiciliado na Rua Guararapes, 225, apt. 31, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-001, ao cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade.
- (vi) Os Diretores, ora eleitos, declaram não estarem impedidos de exercer as atribuições inerentes aos cargos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável, conforme termos de posse constantes do **Anexo II**.

(vii) Consignar que o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 será deliberado oportunamente em assembleia geral da Sociedade a ser realizada;

(viii) Aprovar o Estatuto Social que irá reger a Sociedade, que passará a vigorar na forma do **Anexo III** (“Estatuto Social”); e

(ix) Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social, conforme faculta o Estatuto Social ora aprovado.

(x) Definir os jornais “Diário Oficial do Estado de Pernambuco” e o “Jornal do Comércio”, para a realização das publicações da Sociedade, nos termos da Lei das S.A.

Recife-PE, 6 de abril de 2021.

Única Sócia:

---

**PETAWATTS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Visto da Advogada Responsável:

---

**Henrique de Faria Martins**  
OAB/SP nº 234.427

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## ANEXO I

**à 17ª Alteração do Contrato Social da Ecel – Elétron Comercializadora de Energia Ltda.**

### **RELAÇÃO DE ACIONISTAS DA ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 15.087.610/0001-41  
NIRE em fase de transformação

Sócio/Acionista	Nº de Quotas Detidas	Nº de Ações Resultantes da Conversão
Petawatts Participações S.A.	66.773.000	66.773.000
<b>Total:</b>	<b>66.773.000</b>	<b>66.773.000</b>

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T54Vx6G--iwY9&chave2=bivYHKotZxwAGXcKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972944807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## ANEXO II

**à 17ª Alteração do Contrato Social da Ecel – Elétron Comercializadora de Energia Ltda.**

### **TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES**

09/08/2021



Certifico o Registro em 06/08/2021

Arquivamento 26300048299 de 06/08/2021 Protocolo 218717806 de 04/08/2021 NIRE 26300048299

Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174369729786728



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de nº 30.626.278-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.899.668-02, com domicílio profissional na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748, 15º andar, Boa Viagem, CEP 51.111-010, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0001-41, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º andar – Boa Viagem, CEP 51.111-010 (“**Companhia**”), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme aprovado por meio da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A. realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que, firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Recife-PE, 6 de abril de 2021.

---

**JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS**

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 674, apt. 2902, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-000, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0001-41, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º andar – Boa Viagem, CEP 51.111-010 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme aprovado por meio da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A. realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que, firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Recife-PE, 6 de abril de 2021.

---

**ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wY9&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES**, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 26.08.1975, portador da Cédula de Identidade de nº 20.533.342-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 284.851.288-18, residente e domiciliado na Rua Guararapes, 225, apt. 31, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-001, para o cargo de Diretor sem designação específica da **ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0001-41, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º andar – Boa Viagem, CEP 51.111-010 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme aprovado por meio da 17ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A. realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que, firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Recife-PE, 6 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES**

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHKotZxWAGXCKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## ANEXO III

### **à 17ª Alteração do Contrato Social da Ecel – Elétron Comercializadora de Energia Ltda.**

#### **ESTATUTO SOCIAL DA ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

#### **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1.** A ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2.** O objeto da Companhia consiste em (a) comercialização de energia elétrica, inclusive importação e exportação, e gás natural nas diferentes formas e modalidades (b) comercialização de energia elétrica na modalidade varejista, no Ambiente de Contratação Livre da Câmara de Comércio de Energia Elétrica; (c) intermediação de negócios em geral, relacionados à comercialização de energia elétrica e gás natural; (d) prestação de serviços de consultoria relacionados a investimentos, planejamentos, na área de energia elétrica e gás natural; (e) prestação de serviços de gestão em energia elétrica e gás natural de forma geral; e (f) participação em outras sociedades, comerciais ou civis.

**Artigo 3.** A Companhia tem sede social na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Conselheiro Aguiar, 1748, 15º andar – Boa Viagem, na cidade de Recife – PE – CEP 51.111-010, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Parágrafo único.** A Companhia possui as seguintes filiais

- (i) Filial 01 - localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0002-22, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo no NIRE 35904806749.
- (ii) Filial 02 - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 435, sala 1802, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0003-03 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15902000660.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

(iii) Filial 03 - localizada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 216, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-640, em fase de inscrição e registro perante o CNPJ e a Junta Comercial do Estado de Alagoas.

**Artigo 4.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 66.773.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil reais), dividido em 66.773.000 (sessenta e seis milhões, setecentas e setenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**§1º.** Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**§2º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**§3º.** O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato.

**§4º.** A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

## CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 6.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

**§1º.** Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

**§2º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976.

**§3º.** Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYy&chave2=bivYHk0tZxwAGXCKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

**§4º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

**§5º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**§6º.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**§7º.** As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto.

**Artigo 7.** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

**§1º.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

**§2º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

**§3º.** No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social.

**Artigo 8.** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qWYl-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

- destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
  - (iv) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
  - (v) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver;
  - (vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art.120, da Lei nº 6.404/76;
  - (vii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;
  - (viii) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existente;
  - (ix) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia;
  - (x) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
  - (xi) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;
  - (xii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de “*Joint Venture*”, cooperação ou contrato similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes;
  - (xiii) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações;
  - (xiv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia;
  - (xv) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYy&chave2=biVYHKotZxwAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO METRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

- financiamento pela Companhia;
- (xvi) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão;
  - (xvii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte;
  - (xviii) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral;
  - (xix) decidir sobre a realização de investimentos e/ou aportes de capital pela Companhia em outras sociedades, exceto aportes e constituição de novas SPEs de geração de energia;
  - (xx) estabelecer o nível de endividamento anual máximo da Companhia;
  - (xxi) eleger, destituir, aceitar renúncias e substituir os membros da Diretoria bem como do Comitê de Risco e Crédito e fixar-lhes as atribuições, na forma deste estatuto social;
  - (xxii) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e do Comitê de Risco e Crédito, examinar livros, documentos e demais atos da Companhia;
  - (xxiii) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria;
  - (xxiv) deliberar sobre todas as Matérias Reservadas (conforme definição abaixo) cujo valor exceda os limites estabelecidos para o Comitê de Risco e Crédito no Artigo 17 abaixo;
  - (xxv) fixação da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia que, individualmente, receba remuneração acima de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, incluindo bônus, benefícios indiretos, stock option,

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-T54Vx6G--1wYy&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

- stock grant e programas de incentivo à remuneração;
- (xxvi) aprovação do plano de negócio e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação destes;
  - (xxvii) contratar ou demitir auditores externos ou principais consultores legais e mudanças de práticas contábeis e fiscais, conforme recomendação dos auditores;
  - (xxviii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, adiantamento ou oferta de crédito para terceiros, tendo a Companhia como credora, devedora ou garantidora, realizadas em relação à Companhia, que superem o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvado os contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios conforme listados no Artigo 17 abaixo);
  - (xxix) aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, bem como a formação ou participação da Companhia em grupos de sociedades ou consórcios;
  - (xxx) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia;
  - (xxxi) a celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo non deliverable forward) ou quaisquer operações que resultem em passivos "off balance sheet", ressalvado os contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);
  - (xxxii) aprovar a transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas Controladas, de valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
  - (xxxiii) qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento de ativos móveis

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxWAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO METRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

- e imóveis da Companhia necessários para a condução dos negócios da Companhia;
- (xxxiv) realização de investimentos que não estejam previstos no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia;
  - (xxxv) autorizar a prática de atos ou negócios que importem em assunção, pela Companhia, de qualquer outra obrigação não mencionada acima, que exceda o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 (doze) meses consecutivos, ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);
  - (xxxvi) Compra, venda, alienação, cessão, transferência, troca, hipoteca, oneração e alienação de bens imóveis da Companhia, cujos valores, individualmente, sejam maiores que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;
  - (xxxvii) Alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores sejam maiores que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, dentro de um mesmo exercício social da Companhia;
  - (xxxviii) Compra, permuta ou qualquer outra forma de aquisição de quaisquer ativos pela Companhia cujo valor de mercado individual ou agregado seja maior que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;
  - (xxxix) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza, exceto contratos que versem sobre a compra ou venda de energia elétrica, que impliquem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos, os quais isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam maiores que R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;
  - (xl) Prática de qualquer ação que possa, em bases razoáveis, ultrapassar um VaR (value at risk) correspondente a 100% (cem por cento) do equivalente de caixa líquido



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYy&chave2=bivYHkoLzXwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

consolidado da Companhia;

- (xli) Celebração de quaisquer operações de antecipação de pagamentos de contratos de energia elétrica cujos valores sejam maiores que R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sendo que as aprovações até esse limite necessitam da aprovação unânime da Diretoria da Elétron (CEO e CFO);
- (xlii) Empréstimo ou investimentos em qualquer investida ou em qualquer subsidiária integral da Companhia, cujos valores sejam maiores que R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, exceto para as operações das SPEs de Geração de Energia;
- (xliii) Quaisquer despesas extraordinárias não aprovadas no Plano de Negócios acima de R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano, em transações relativamente simples ou sucessivas;
- (xliv) Execução de qualquer transação com uma Parte Relacionada a qualquer membro da Diretoria cujos valores sejam maiores que R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;
- (xlv) Celebração de qualquer contrato de consultoria com remuneração maior que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas; e
- (xlvi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia.

**Parágrafo Único.** A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8 exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral.

**Artigo 9.** Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia.

#### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 10.** A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

**Artigo 11.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**§1º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação.

**§2º.** Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo.

**§3º.** Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Artigo 12.** No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros:

- (i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios;
- (ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia;
- (iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia;
- (iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio;
- (v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas;
- (vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia;
- (vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e
- (viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--iWYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

promovendo a sua execução nos termos aprovados.

**Artigo 13.** Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- (i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia;
- (ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e
- (iii) coordenação das atividades dos demais Diretores.

**Artigo 14.** Compete especificamente ao Diretor Financeiro:

- (i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas,
- (ii) dirigir e liderar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos e a realização das operações de tesouraria; e
- (iii) conduzir o planejamento e o controle financeiro da Companhia.

**Artigo 15.** A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro; (ii) de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Artigo 16 abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** Para fins de trâmites de participação em leilões de energia no curso normal de negócios, a representação da Companhia poderá ser feita por apenas 1 (um) dos Diretores da Companhia ou um procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo 26 abaixo.

**Parágrafo Segundo.** Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão.

**Artigo 16.** As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 (um) ano, devendo ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYy&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 17.** O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

**Artigo 18.** Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável.

**Artigo 19.** Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções:

- (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e
- (iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar.

**Artigo 20.** A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 21.** O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo Único** – As demonstrações financeiras elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKoUzXwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

Diretoria.

**Artigo 22.** O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei;
- (ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) até 5% (cinco por cento) poderá ser destinado à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro;
- (iv) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos acima, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social.

**Artigo 23.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no item “ii” do Artigo 21.

**Parágrafo Único.** Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

**Artigo 24.** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório.

**Artigo 25.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS|30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR|04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 26.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

## CAPÍTULO VIII – LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

**Artigo 27.** Este Estatuto Social será rígido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

**Artigo 28.** Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção (“Disputa”), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC (“Regulamento”) em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

**§1º.** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros (“Tribunal Arbitral”), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC.

**§2º.** A Caso o valor total da demanda não exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem.

**§3º.** A arbitragem terá sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

**§4º.** A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações

09/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54Vx6G--1wYg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciaram expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

**§5º.** A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

**§6º.** As partes elegem o foro central da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

**§7º.** As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

**Artigo 29.** Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T54Vx6G--iWYg&chave2=bivYHKotZxwAGXcKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29160238879-HENRIQUE DE FARIA MARTINS | 30489966802-JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS  
21972945807-THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR | 04985704440-ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA | 28485128818-JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES  
04334704883-PAULO SUPPLICY DE BARROS BARRETO

prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

\* \* \*

09/08/2021



Certifico o Registro em 06/08/2021

Arquivamento 26300048299 de 06/08/2021 Protocolo 218717806 de 04/08/2021 NIRE 26300048299

Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174369729786728



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
PROTOCOLO	218717806 - 04/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 26300048299  
CNPJ 15.087.610/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021  
SOB N: 26300048299

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04334704883 - PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
Cpf: 21972945807 - THIAGO LUIZ GREGO DE AGUIAR
Cpf: 30489966802 - JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS
Cpf: 04985704440 - ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
Cpf: 28485128818 - JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES
Cpf: 29160238879 - HENRIQUE DE FARIA MARTINS

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

09/08/2021



Os associados da CCEE são empresas que atuam no setor de energia elétrica. Tecnicamente, são chamados de agentes de mercado e divididos em três categorias: geração, distribuição e comercialização.

Os consumidores livres e os consumidores especiais, categorias relacionadas à demanda, integram o quadro associativo como comercialização. Vale lembrar que os consumidores cativos e as empresas de transmissão não são associados.

No infográfico interativo abaixo, você pode conferir a divisão por categoria.



Veja como se associar

Faça seu cadastro

## TODOS OS AGENTES DA CCEE

Aqui você conhece a relação completa dos agentes associados à CCEE, inclusive as empresas habilitadas para atuar como varejistas. Também é possível pesquisar usando filtros como o nome da empresa, categoria ou CNPJ.

### AGENTES

Sigla: ELETROM
Razão Social: ECEL ELETRO
CNPJ: 15.087.610/0001-41
Categoria: Comercializa
Varejista: Sim

Quantidade de Agentes por Classe

Total geral	1
Comercializador	1

Lista de Agentes

Sigla	Razão Social	CNPJ	Class
ELETROM	ECEL ELETROM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	Comerciali

Quantidade de Agentes por Estado

← Voltar → Voltar ↶ Reverter ↷ Atualizar 🔍 Pesquisar 📄 Baixar

Mapa do site



Canais:

App CCEE

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 13º andar, Bela Vista, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 03.034.433/0001-56, declara que a empresa **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, com sede na AVENIDA CONS AGUIAR, 1748, SALA 1503 EDF EMP ITALO BRASIL RENDA ANDAR 15, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **15.087.610/0001-41**, é agente da CCEE e, quanto às suas obrigações financeiras no âmbito da CCEE na presente data, apresenta a seguinte situação:

## NADA CONSTA

Esta declaração é válida por 30 dias corridos, a contar da data de sua emissão.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2022.



**CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE**  
Rui Guilherme Altieri Silva  
Superintendente

**ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE  
ENERGIA LTDA.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020**

**ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020**

## **Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**ECEL Elétron Comercializadora de Energia Ltda.**  
Recife - PE

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ECEL Elétron Comercializadora de Energia Ltda.** (“**Empresa**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **ECEL Elétron Comercializadora de Energia Ltda.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 24 às demonstrações contábeis, que divulga que a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Os resultados dessas transações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2021.

# ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35.723	18.501	Fornecedores	10	61.008	396.397
Contas a receber	5	43.109	426.679	Empréstimos e financiamentos	11	4.492	1.933
Intrumentos financeiros - contratos futuros	25.2	126.513	91.438	Intrumentos financeiros - contratos futuros	25	79.269	80.721
Impostos a recuperar		163	518	Obrigações trabalhistas	15	5.207	326
Adiantamento diversos	7	33.130	27.978	Obrigações tributárias	12	3.319	3.642
Outros ativos		215	-	Dividendos propostos		-	104
		<b>238.853</b>	<b>565.114</b>	Partes relacionadas	24	468	19.000
				Adiantamentos de clientes	14	10.242	3.384
				Outros passivos		-	316
						<b>164.005</b>	<b>505.823</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
Realizável a long prazo				Intrumentos financeiros - contratos futuros	25	30.424	27.605
Intrumentos financeiros - contratos futuros	25	94.392	62.306	Tributos diferidos	13	39.111	23.309
Partes relacionadas	24	-	6	Empréstimos e financiamentos	11	5.519	2.576
Depositos judiciais	6	2.838	2.838	Partes relacionadas	26	-	1.296
		<b>97.230</b>	<b>65.150</b>			<b>75.054</b>	<b>54.786</b>
Investimentos	8	470	470	<b>Patrimônio líquido</b>	16		
Imobilizado	9	1.426	610	Capital social		66.773	66.773
Intangível		256	-	Reservas de lucros		32.403	3.962
		<b>2.152</b>	<b>1.080</b>			<b>99.176</b>	<b>70.735</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>338.235</b>	<b>631.344</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>338.235</b>	<b>631.344</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita operacional líquida	17	1.456.998	1.513.517
Custo com compra de energia	18	(1.454.219)	(1.483.312)
Resultado do valor justo de contratos de energia	25.1	65.794	(20.588)
<b>Lucro bruto</b>		<b>68.573</b>	<b>9.617</b>
<b>(Despesas)/receitas operacionais</b>			
Despesas comerciais	19	(5.627)	(7.143)
Despesas gerais e administrativas	20	(17.030)	(13.609)
Outras receitas operacionais líquidas	21	(1.717)	(2.408)
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>44.199</b>	<b>(13.544)</b>
Receitas financeiras	22	1.528	3.597
Despesas financeiras	22	(653)	(1.054)
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>875</b>	<b>2.543</b>
<b>(=) Resultado antes do Imposto de renda e Contribuição social</b>			
		<b>45.074</b>	<b>(11.001)</b>
<b>Imposto de renda e Contribuição social:</b>			
Corrente	23.a	(506)	(1.773)
Diferido	23.b	(15.803)	(2.129)
		<b>(16.309)</b>	<b>(3.902)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>28.765</b>	<b>(14.903)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

## Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

---

	2020	2019
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	<u>28.765</u>	<u>(14.903)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u><u>28.765</u></u>	<u><u>(14.903)</u></u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

# ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2019	20.000	43.637	63.637
Aumento de capital	46.773	(16.773)	30.000
Lucros distribuídos	-	(7.999)	(7.999)
Prejuízo do exercício	-	(14.903)	(14.903)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	66.773	3.962	70.735
Lucros distribuídos	-	(324)	(324)
Lucro líquido do exercício	-	28.765	28.765
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.773	32.403	99.176

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	45.074	(11.001)
<b>Ajustes para o resultado:</b>		
Instrumentos financeiros - contratos futuros	(65.794)	20.588
Juros sobre empréstimos e financiamentos	509	339
Depreciação e amortização	160	79
<b>Resultado ajustado</b>	<b>(20.051)</b>	<b>10.005</b>
<b>Acréscimo líquido/(decréscimo) de ativos</b>		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	383.570	(280.281)
Impostos a recuperar	354	(56)
Partes relacionadas	(18.532)	19.000
Adiantamentos diversos	(5.152)	(25.677)
Outros créditos	(215)	600
<b>Acréscimos (decréscimos) de passivos</b>		
Fornecedores	(335.389)	243.951
Obrigações trabalhistas	4.881	100
Obrigações tributárias	(523)	(325)
Adiantamentos de clientes	6.858	1.543
Outros passivos	(316)	317
<b>Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações</b>	<b>15.485</b>	<b>(30.823)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(734)	-
Juros pagos	(401)	(330)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>14.350</b>	<b>(31.153)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aumento no investimento	-	(50)
Partes relacionadas	6	(6)
Aumento no ativo imobilizado	(1.232)	(605)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.226)</b>	<b>(661)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Lucros distribuídos a sócios	-	(8.075)
Aumento de capital	-	30.000
Partes relacionadas	(1.296)	1.296
Captação de empréstimos	6.000	5.000
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(606)	(1.023)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>4.098</b>	<b>27.198</b>
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>17.222</b>	<b>(4.616)</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	18.501	23.117
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	35.723	18.501
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>17.222</b>	<b>(4.616)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Contexto operacional

A ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda. (“Empresa”), empresa constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de Empresa por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 - 15ª Andar - Boa Viagem - Recife - PE, tendo ainda duas filiais, localizadas nas cidades de São Paulo (SP) e Belém (PA). O objetivo social principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de Energia elétrica e gás natural (atualmente sem operações).

Em 21 de maio de 2019, o Grupo Elétron Energy, no qual a Empresa está inserido, passou por uma reestruturação societária e a Empresa passou a ser controlada pela ECEL Elétron Participações Societárias S.A. que detém 100% do seu capital social.

#### 1.1. Impactos da Pandemia (Covid 19)

O Grupo Elétron Energy, considerando a sua responsabilidade corporativa, adotou uma série de procedimentos objetivando aprimorar a segurança de todos os seus colaboradores e fornecedores, e visando a mitigação dos impactos de alastramento do vírus em suas atividades.

- Reuniões presenciais foram drasticamente reduzidas e eventos internos, cancelados;
- O trabalho remoto foi altamente estimulado, assim como interações por áudio e vídeo.

Adicionalmente, a Empresa vem acompanhando atentamente os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) sobre a atividade econômica e os mercados mundiais e, em especial, sobre o mercado brasileiro.

No que tange suas operações, a Empresa não identificou, até o momento, impactos materiais relacionados ao COVID-19.

A Empresa está tomando todas as medidas preventivas de proteção de suas equipes técnicas e orientando os profissionais quanto aos procedimentos de higienização, conforme orientações das autoridades sanitárias.

Neste contexto, a Empresa avalia continuamente os impactos em suas operações e situação financeira e, principalmente, segue pronta para colaborar com a mitigação dos efeitos desta crise, sempre atenta à proteção de seus colaboradores e às necessidades de seus clientes e da sociedade como um todo.

## **2. Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **2.1. Base de preparação**

#### **a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Empresa em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 10 de março de 2021. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros designados a valor justo por meio do resultado, que são mensurados a valor justo.

### **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 2.4. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa n° 05:** Provisão de estimativa para credores de liquidação duvidosos para consumidores, concessionários e permissionários;
- **Nota Explicativa n° 15:** Provisão para contingências;
- **Nota Explicativa n° 25:** Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros.

## 2.5. Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

## 3. Principais práticas contábeis adotadas

### 3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

### 3.2. Contas a receber

Incluem os contratos venda de energia elétrica faturado aos consumidores finais ou outras comercializadoras, que compram e vendem energia no ambiente de comercialização livre e a receita relativa aos contratos de energia fornecida e não faturada, apuradas até a data de encerramento do exercício social, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como contas a receber, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

### 3.3. Ativos financeiros

#### a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“FVTPL”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

**b) Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

**c) Valor recuperável (impairment) de ativo financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado**

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

**d) Desreconhecimento de ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

### **3.4. Passivo financeiro**

#### **a) Reconhecimento e mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

#### **b) Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

#### **c) Custos dos empréstimos**

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Empresa incorre em conexão com a captação de recursos.

#### **d) Desreconhecimento de passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

### 3.5. Fornecedores

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Empresa e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência.

São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

### 3.6. Instrumentos financeiros (contratos futuros de energia mensurados a valor justo)

A Empresa tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições futuras (*forward*), distribuídos entre curto prazo e longo prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Empresa tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

A Empresa aplica o reconhecimento e mensuração dos contratos futuros de comercialização de energia que se qualificam como derivativos, de acordo o pronunciamento contábil CPC 48 - Instrumentos financeiros. A Administração da Empresa, considera como impraticável a aplicação e a reapresentação dessa política contábil de forma retrospectiva, fundamentado pela insuficiência de informações do preço futuro (*forward*) de energia, para mensurar a marcação à mercado nas respectivas datas bases.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

### 3.7. Investimentos

Os investimentos são representados por ações mantidas na empresa BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia, registrados ao custo de aquisição, que se aproxima do valor justo. Devido ao percentual de participação, a avaliação pelo método de equivalência de patrimonial, não é aplicável.

### 3.8. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Empresa e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- **Benfeitorias em imóveis de terceiros:** 5 anos;
- **Móveis e utensílios:** 8 anos;
- **Veículos:** 6 anos;
- **Máquinas e equipamentos:** de 4 a 5 anos
- **Equipamentos de Informática:** de 4 a 5 anos
- **Instalações:** 9 anos

Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica “Outros”.

### 3.9. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

#### Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

### **3.10. Fornecedores de energia**

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Empresa e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

### **3.11. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

### **3.12. Reconhecimento de receita e custo de energia**

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Empresa é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Empresa.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

### **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social**

#### **Lucro real**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

#### **Outros aspectos**

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido. Os demais impostos diferidos são reconhecidos no resultado, quando constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.14. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes**

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Empresa entende que identificou apenas a norma abaixo pode ser aplicada às suas operações e declara que não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis:

Normas e emenda a normas	Descrição da norma	Aplicações obrigatórias com início ou após
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato	1º de janeiro de 2022
Alterações ao CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48.	Reforma da taxa de juros de referência	01 de janeiro de 2021
Alteração ao CPC 06/IFRS 16	Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19	01 de janeiro de 2021
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	01 de janeiro de 2021
Alterações ao CPC 15/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01 de janeiro de 2021
Alterações ao CPC 26/IAS 1	Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante	01 de janeiro de 2021
IFRS 17	Contratos de Seguros	01 de janeiro de 2021

A Empresa encontra-se em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações, haja vista que, para o momento, não há expectativa de impacto relevante em suas demonstrações contábeis.

**3.15. Aprimoramento das divulgações contábeis**

A Administração da Empresa reavaliou a forma de divulgação dos ajustes a valor justo dos contratos futuros de energia (compra e venda) e efetuou uma reclassificação na apresentação das demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de (R\$ 20.588) que foi reclassificado da rubrica “Outras (despesas) / receitas” para a rubrica “Resultado do valor justo de contratos de energia”.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2020	2019
Bancos	4	2
Aplicações financeiras (i)	35.719	18.499
	<b>35.723</b>	<b>18.501</b>

(i) As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo DI, indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podem ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Empresa.

As análises sobre risco de crédito e de mercado estão sendo divulgadas na Nota Explicativa nº 25.

#### 5. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de contas a receber não faturados (i)	30.684	164.790
Comercializadora de energia	12.800	262.096
Consumidores industriais	684	50
Outros consumidores de energia	265	1.067
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.324)	(1.324)
	<u>43.109</u>	<u>426.679</u>

- (i) Os saldos de “Não faturados” é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

#### 5.1. Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento do contas a receber de clientes e outros recebíveis no final do exercício era a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	42.489	238.276
Vencido de 1 a 30 dias	1.739	170.214
Vencido de 31 a 90 dias	10	19.407
Vencido a mais de 90	195	106
	<u>44.433</u>	<u>428.003</u>

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das contrapartes em valor superior ao valor já provisionado.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 6. Depósitos judiciais

A Empresa é parte envolvida como autora do processo nº 0131459-35.2016.8.17.2001 de 22 de dezembro de 2016, junto a Itacá Energia S.A., com objetivo de registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida decisão tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica CI5 002.17 e CI5 003.17 devidamente concretizados em 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016, respectivamente. Em 2020 o montante depositado judicialmente de R\$ 2.838 (mesmo valor em 2019).

#### 7. Adiantamentos diversos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamento a funcionários	173	253
Adiantamento a fornecedores (i)	32.957	27.725
	<u>33.130</u>	<u>27.978</u>

(i) Adiantamento a fornecedores para liquidação de operações de energia ao longo do exercício subsequente.

A previsão de consumo de energia para os adiantamentos a fornecedores, é como segue:

	<u>Até um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e três anos</u>	<u>Acima de três anos</u>	<u>Total</u>
Adiantamentos a fornecedores	21.538	3.773	1.952	5.694	32.957

#### 8. Investimentos

Participação societária na empresa BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia. Plataforma eletrônica de Leilão Contínuo, para comercialização de energia no Mercado Livre (ACL), através de ofertas de compra e venda em períodos e nos sub-mercados elétricos existentes.

<u>Empresa</u>	<u>Ações ON subscritas</u>	<u>Preço por ação (R\$)</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	2.024	0,2	470	470

A Empresa não possui influência significativa ao ponto de ter o reconhecimento dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 9. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/19	Adições	Transferência	Reclassificação	Saldo em 31/12/20
Benfeitorias imóveis terceiros	20,00	-	-	681	-	681
Móveis e utensílios	12,50	221	11	49	-	281
Veículos	16,67	428	118	-	-	546
Máquinas e equipamentos	20,43	65	-	(35)	-	30
Equipamentos de Informática	21,43	221	41	32	(5)	289
Instalações	11,11	69	-	(69)	-	-
Imobilizado em andamento		266	1.113	(658)	(320)	401
<b>Total do custo</b>		<b>1.270</b>	<b>1.283</b>	<b>-</b>	<b>(325)</b>	<b>2.228</b>
<b>Depreciação acumulada</b>		<b>(660)</b>	<b>(142)</b>			<b>(802)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>610</b>				<b>1.426</b>

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/18	Adições	Reclassificação	Saldo em 31/12/19
Móveis e utensílios	12,50	221	-	-	221
Veículos	16,67	191	234	3	428
Máquinas e equipamentos	20,43	64	1	-	65
Equipamentos de Informática	21,43	117	104	-	221
Instalações	11,11	69	-	-	69
Imobilizado em andamento		-	266	-	266
<b>Total do custo</b>		<b>662</b>	<b>605</b>	<b>3</b>	<b>1.270</b>
<b>Depreciação acumulada</b>		<b>(581)</b>	<b>(79)</b>		<b>(660)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>81</b>			<b>610</b>

#### 10. Fornecedores

	2020	2019
<b>Provisão para energia não faturada (i)</b>	<b>27.251</b>	<b>141.654</b>
Fornecedores comercializadores de energia elétrica	33.428	253.154
Outros	329	1.589
	<b>61.008</b>	<b>396.397</b>

- (i) O saldo de “Não faturado” é composto por compra de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 11. Empréstimos e financiamentos

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2020	2019
Banco Itaú	Capital de giro	24/03/2020	16,35	-	114
Banco do Nordeste	Capital de giro	15/05/2022	7,90	3.978	4.395
Banco do Nordeste	Capital de giro	15/09/2023	7,00	6.033	-
Circulante				4.492	1.933
Não circulante				5.519	2.576
<b>Total</b>				<b>10.011</b>	<b>4.509</b>

Os montantes do não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2020	2019
2021		1.818
2022	4.010	758
2023	1.509	-
	<b>5.519</b>	<b>2.576</b>

Os contratos de empréstimos são de capital de giro e não possui cláusulas restritivas.

#### 12. Obrigações tributárias

	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	3.021	1.943
Imposto sobre Serviços - ISS	10	1
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	8	1.300
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	4	392
Programa de integração social - PIS	47	-
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	219	-
Outros	10	6
	<b>3.319</b>	<b>3.642</b>

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 13. Tributos diferidos

A Empresa opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo. Desta forma, a Empresa provisiona os tributos conforme expectativa dos resultados oriundos das operações. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	Passivo não circulante	
	2020	2019
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	28.758	17.139
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	10.353	6.170
	<b>39.111</b>	<b>23.309</b>

#### 14. Adiantamento de clientes

	2020	2019
Adiantamento de clientes (i)	9.253	1.051
Depósitos em garantia (ii)	989	2.333
	<b>10.242</b>	<b>3.384</b>

- (i) Adiantamentos referentes a pagamentos antecipados realizado por clientes para compra de energia elétrica;
- (ii) Depósitos recebidos em garantia de clientes, referente a venda de energia elétrica.

#### 15. Contingências

A Empresa no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais e administrativos de naturezas tributárias e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados ou divulgados nas demonstrações contábeis.

A Empresa é parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante líquido de R\$ 33.053 (2019 - R\$ 40.439), sendo:

Natureza	2020
Cível	22.722
Tributária	10.331
Total	<b>33.053</b>

Para essas ações nenhum registro contábil é requerido.

#### 16. Patrimônio líquido

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### a. Capital social

Em 21 de maio de 2019, o Grupo Elétron Energy, passou por uma reestruturação societária e a Empresa passou a ser controlada pela ECEL - Elétron Participações Societárias S.A. (Vide nota 1).

No exercício de 2019, a Empresa aumentou o capital social no montante de R\$ 46.773, sendo R\$ 16.773 mediante a utilização de reservas de lucros, com a criação de 16.773 mil cotas e R\$ 30.000 mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital, com a criação de 30.000 mil cotas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social, no montante de R\$ 66.773, está representado por 66.773 mil cotas, no valor nominal de R\$ 1,00.

#### 17. Receita operacional líquida

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Comercialização de energia elétrica	1.628.696	1.546.127
Receita com prestação de serviços	88	82
Provisão de receitas não faturadas	30.684	164.790
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(196.572)	(182.760)
(-) Anulações e abatimentos	(5.898)	(14.722)
	<u>1.456.998</u>	<u>1.513.517</u>

#### 18. Custo com compra de energia

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Compra de energia elétrica	(1.569.608)	(1.494.076)
Provisão de compras não faturadas	(45.302)	(141.654)
(-) Crédito de PIS/COFINS	160.691	152.418
	<u>(1.454.219)</u>	<u>(1.483.312)</u>

#### 19. Despesas comerciais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aluguel, conservação e manutenção	(840)	(762)
Despesas com viagens	(218)	(573)
Associações	(780)	(764)
Prestadores de serviços - Pessoas Jurídicas (i)	(4.007)	(5.044)
	<u>(5.845)</u>	<u>(7.143)</u>

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) As despesas são substancialmente relacionadas à contratação de serviços de natureza jurídica para fins do projeto de consultoria administrativa e de serviços ligados a comercialização e gestão de energia.

#### 20. Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e encargos sociais (i)	(6.126)	(2.612)
Gratificações aos funcionários (ii)	(3.721)	(391)
Prestações de serviços	(3.368)	(4.948)
Comissões (ii)	(1.035)	-
Legais e judiciais	(123)	(1.551)
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	-	(1.324)
Alimentação	(588)	(379)
Transporte	(447)	(278)
Perdas de contas a receber (iii)	(227)	(725)
Viagens	(103)	(343)
Seguros	(132)	(156)
Depreciação	(142)	(79)
Amortização	(18)	-
Outras despesas	(782)	(823)
	<u>(16.812)</u>	<u>(13.609)</u>

- (i) Em 2020, ocorreu um aumento substancial referente ao rateio dos gastos com diretoria corporativa (vide nota 24)
- (ii) Os saldos representam, basicamente, as provisões efetuadas em 2020 referente a remuneração variável de colaboradores.
- (iii) Referem-se a perdas de contas a receber em decorrência de inadimplência.

#### 21. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Os saldos, no montante de R\$ (1.717) (2019 - R\$ (2.408)), referem-se, basicamente, a baixas de adiantamentos a fornecedores diversos.

#### 22. Resultado financeiro líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos aplicações financeiras	343	888
Juros e multas	1.167	2.707
Outras receitas	18	2
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.528</b>	<b>3.597</b>
Juros sobre empréstimos	(509)	(339)
Despesas bancárias	(93)	(346)
Juros passivos	(18)	(305)
Outras despesas financeiras	(33)	(64)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(653)</b>	<b>(1.054)</b>
<b>Receita financeira, líquida</b>	<b>875</b>	<b>2.543</b>

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 23. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido

#### a. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido - corrente

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado antes do IR/CSLL	45.075	(11.001)
IR/CSLL à alíquota nominal	34%	34%
	<u>(15.326)</u>	<u>3.740</u>
Efeito dos ajustes ao lucro tributável referentes às adições e exclusões (b)	14.820	(5.513)
<b>IR/CSLL no exercício</b>	<u><b>(506)</b></u>	<u><b>(1.773)</b></u>
Alíquota efetiva	1,12%	-16%

#### b. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido - diferidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	47.743	(20.588)
Receitas não faturadas	30.684	164.790
Provisão para compra de energia - não faturada	(27.251)	(141.654)
Reversão de provisões resultados não faturados	(4.697)	3.713
<b>Total das diferenças temporárias</b>	<u><b>46.479</b></u>	<u><b>6.261</b></u>
Alíquota combinada de IR/CSLL	34%	34%
<b>(Passivo) fiscal - Diferido</b>	<u><b>(15.803)</b></u>	<u><b>(2.129)</b></u>

#### c. Movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social no passivo circulante e não circulante

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Saldos iniciais</b>	<u><b>23.309</b></u>	<u><b>21.180</b></u>
(+) IR/CSLL - Corrente	506	1.773
(+) IR/CSLL - Diferidos	15.803	2.129
(-) Pagamentos e compensações no exercício	(506)	(1.773)
<b>Saldos finais</b>	<u><b>39.111</b></u>	<u><b>23.309</b></u>
Circulante	17.230	5.418
Não circulante	21.881	17.891

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 24. Operações com Partes relacionadas

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

#### a. Empréstimos entre partes relacionadas - Mútuo

	Ativo não circulante	
	2020	2019
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia Ltda.	-	6
	-	6

	Passivo não circulante	
	2020	2019
Elétron Serviços Ltda.	-	1.296
	-	1.296

#### b. Outras transações

	Passivo circulante	
	2020	2019
ECEL - Elétron Participações Societárias S.A. (i)	468	19.000
	468	19.000

(i) A Empresa mantém conta corrente ativa com a controladora ECEL Elétron Participações S.A., os saldos referem-se a reembolsos entre as empresas que serão liquidados ao longo de 2021.

#### c. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2020	2019
Remuneração total do pessoal-chave da Administração	1.907	80

Em 2020, a Empresa passou a reembolsar a controladora ECEL - Elétron Participações Societárias S.A. pelos gastos com remuneração dos diretores corporativos.

**25. Instrumentos financeiros  
Considerações gerais**

A Empresa não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Empresa. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das 10 maiores instituições privadas em depósitos totais no país.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

A Empresa não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados.

**Valor justo**

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações;
- Clientes e fornecedores -partes relacionadas: são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado;
- Contas a receber de clientes e outros créditos: os saldos de clientes e demais agentes do mercado de energia são compostos, principalmente, de contratos bilaterais de suprimento de energia elétrica a preços usuais de mercado. Pelo fato destes saldos terem giro constante não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

**Risco de crédito**

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos a Empresa adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios. Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Empresa. A Empresa considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR “Value at Risk”, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

#### Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Empresa são como segue:

	31/12/2020	31/12/2019	Mensuração a valor justo
<b>Mensurados a valor justo por meio do resultado</b>			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	220.905	153.744	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(109.693)	(108.326)	Nível 2
<b>Custos amortizado (ativos financeiros)</b>			
Caixa e equivalente de Caixa	35.723	18.501	Nível 1
Contas a receber	43.109	426.679	Nível 2
Adiantamentos diversos	33.130	27.978	Nível 2
Partes relacionadas	-	6	Nível 2
<b>Custos amortizado (passivos financeiros)</b>			
Fornecedores	61.008	396.397	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	10.011	4.509	Nível 2
Adiantamentos de clientes	10.242	3.384	Nível 2
Partes relacionadas	468	20.296	Nível 2

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Empresa para cada instrumento.

Conforme mencionado na nota 3.2, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- **Nível 2:** Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

#### **Análise de sensibilidade**

A Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia.

#### **Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia**

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia negociada no mercado livre. A exposição a risco foi calculada por meio de duas principais métricas: VaR e cenários de Stress. Ambas são definidas conforme metodologia proprietária da Empresa constantes em seu Manual de Metodologia do Cálculo de Risco, o qual foi aprovado pelo Comitê de Risco. Em ambos os casos a exposição se mostrou dentro dos limites definidos pela Administração.

- **VaR** - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado ( $\alpha$  é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em  $(1-\alpha)$  % dos cenários. A Empresa utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;
- **Stress** - O Stress Testing tem por objetivo calcular a perda potencial de valor da carteira de ativos em cenários extremos. São definidos cenários os quais consistem em choques nas curvas-base utilizadas para a marcação da carteira. A seguir, é avaliado o impacto desses choques na valoração da carteira para cada combinação possível e define-se como cenário de stress aquele correspondente à maior perda hipotética para a carteira.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Risco de liquidez**

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Empresa gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Empresa devem quitar as respectivas obrigações.

	Até um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos	Total
Fornecedores	61.008	-	-	61.008
Empréstimos e financiamentos	4.847	4.329	1.627	10.802
	<u>65.855</u>	<u>4.329</u>	<u>1.627</u>	<u>71.810</u>

**25.1. Instrumentos financeiros (contratos futuros)**

Como descrito na Nota Explicativa n° 3.5, a Empresa opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

O valor justo dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida na rubrica “Instrumentos financeiros - contratos futuros”.

Instrumentos financeiros (contratos futuros)	2020	2019
Ganho temporário - circulante	139.408	100.758
Ganho temporário - Não circulante	104.013	68.657
Perda temporária - circulante	(87.349)	(88.949)
Perda temporária - não circulante	(33.524)	(30.419)
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(11.336)	(4.629)
<b>Resultado líquido</b>	<b>111.212</b>	<b>45.418</b>
Volume de energia (Venda) MWh	5.478.317	5.024.858
Volume de energia (Compra) MWh	4.859.600	4.384.379
<b>Exposição líquida: Short/(long) MWh</b>	<b>618.717</b>	<b>640.479</b>

A Empresa tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2027.

## ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 4,64% em 31 de dezembro de 2020 e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%):

	<u>Até um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e três anos</u>	<u>Acima de três anos</u>	<u>Total</u>
Valor justo contratos de energia	47.244	29.288	15.085	19.595	111.212

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de dezembro de 2020.

#### 26. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2020 até a data da conclusão das referidas demonstrações em 10 de março de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2022 11h07min

Data de Validade: 03/04/2022

Nº da Certidão: 01031067/2022

Nº da Autenticidade: 78.KJ.S5.H5.PS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**

**CNPJ: 15.087.610/0001-41**

**Inscrição Estadual: 047647817**

**Endereço Residencial: AV CONSELHEIRA AGUIAR, 1748**

**Compl: 15º ANDAR**

**Bairro: BOA VIAGEM**

**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# **CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão: 04/03/2022 11h07min**      **Data de Validade: 03/04/2022**  
**Nº da Certidão: 01031067/2022**      **Nº da Autenticidade: 78.KJ.S5.H5.PS**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

<b>Razão Social:</b> <b>ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 15.087.610/0001-41</b>	<b>Inscrição Estadual: 047647817</b>
<b>Endereço Residencial: AV CONSELHEIRA AGUIAR, 1748</b>	<b>Compl: 15º ANDAR</b>
<b>Bairro: BOA VIAGEM</b>	<b>Cidade: Recife/PE</b>

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa de direito privado, **MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA**, estabelecida na R. Professor Atílio Innocenti, 474, andar 8 conj 807, Vila Nova Conceição, CEP: 04.538-001, São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ Nº 12.630.054/0001-10, atesta, para devidos fins, a capacidade técnica que a empresa de direito privado, **ECEL – ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, estabelecida na Av. Conselheiro Aguiar, 1748, 15º andar, Boa Viagem, CEP: 51111-010, Recife/PE, inscrita sob o CNPJ Nº 15.087.610-0001-41, referente ao fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, conforme a seguir:

I. Características do Produto:

- a. Vigência: jan/18 a dez/21
- b. Volume contratado: 1.000.000,000 MWh
- c. Fonte de Energia: Convencional

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações de fornecimento/venda de energia elétrica assumidas, no tocante ao objeto da contratação pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

---

**MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/892B-F7D1-876A-B0D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 892B-F7D1-876A-B0D9



### Hash do Documento

/ggbq3GkWR4k1vCAmCtPciWeSLCE+XkiXEUTvAnwauw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

- Rafael De Souza Bispo (Signatário - MAXIMA ENERGIA  
COMERCIALIZADORA LTDA) - 302.495.028-10 em 27/01/2022  
10:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - MAXIMA ENERGIA  
COMERCIALIZADORA LTDA - 12.630.054/0001-10

